



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/10/2018, Edição nº 4862, Página nº 02

### DECRETO Nº 4.062/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 44.569,22 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00802 - CONVENIO 871-2008-SEDU	R\$ 44.569,22
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 44.569,22</b>

**2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
424281091010000	00802	CONVENIO 871-2008-SEDU	R\$	44.569,22
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>44.569,22</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito